

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 320/2025

**Data:** 16 /12/2025

**Assunto:** Educação Especial - Portfólios dos estudantes do 9º ano

Prezados Gestores,

Solicitamos às escolas relacionadas abaixo, que retirem no Anexo da Unidade Regional de Ensino (Núcleo Pedagógico) os portfólios dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, **concluintes do 9º ano.**

- EE Antônio Apparecido Falcão, Prof.
- EE Claro César, Deputado
- E. Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas, Profª
- EE João Pedro Cardoso, Dr.
- EE Mário Bulcão Giudice, Dr.
- EE Mário Tavares, Dr.
- EE José Pinto Marcondes Pestana, Prof.
- EE Ryoiti Yassuda
- EE Yolanda Bueno de Godoy, Profª
- EE Yonne César G. de Oliveira, Profª

Esses registros são fundamentais, pois contêm informações pedagógicas e estratégias utilizadas que orientarão o trabalho dos professores na nova escola do estudante, garantindo a continuidade do atendimento especializado e a preservação das práticas que favorecem o desenvolvimento e a aprendizagem.

O portfólio é um documento que reflete o percurso educacional do estudante, incluindo adaptações, recursos utilizados e evidências de avanços. Ao encaminhar esse material para a unidade

que receberá o aluno, asseguramos uma transição mais acolhedora e planejada, respeitando as necessidades individuais.

Essa ação é essencial para mantermos a qualidade e a efetividade do Atendimento Educacional Especializado.

Contamos com a colaboração de todos para que os portfólios sejam retirados no Núcleo Pedagógico entre os dias **17/12/2025 à 18/12/2025.**

Atenciosamente

Equipe de Educação Especial

De acordo.

Ailton José Agostini  
Dirigente Regional de Ensino